



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024

DIRETRIZ 01: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO: Aprimoramento da atenção primária, organizada em redes, tendo em vista à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

ATENÇÃO PRIMÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Manter a cobertura populacional pelos Agentes Comunitários de Saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território. 	R\$ 10.000,00	Municipal	301
Manter a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Manter em funcionamento cinco equipes de saúde da família e uma EAP; Manter atualizado o cadastro do CNES; Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS). 	-	-	301
Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Implementar os materiais que faltam de mobiliários de acordo com emendas parlamentares. 	R\$ 90.000,00	Estadual	301
Garantir o pleno funcionamento dos Postos de Saúde (com a Estratégia de Saúde da	05	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o funcionamento das equipes, para melhor atendimento à população atingindo assim 	R\$ 4.000,00	Municipal	301



Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional).		100% de cobertura.			
Capacitar os profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente;	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os profissionais da saúde; • Sendo realizados presencial/EAD. 	R\$ 10.000,00	Municipal	301
Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária; • Ampliar a oferta de materiais de divulgação; • Realizar encontros presenciais ou a distância, com os profissionais de saúde, para monitoramento e avaliação, buscando ampliar e qualificar o acompanhamento dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social pelas equipes da Atenção Primária em Saúde. 	R\$3.000,00	Municipal	301
Realizar ações de mobilização social e relacionada a saúde do homem e saúde da mulher.	90%	<ul style="list-style-type: none"> • A ampliação da qualidade na APS é pressuposto para a organização desta linha de cuidado; • Realizar 01 campanha anual (outubro rosa/ 	R\$ 10.000,00	Municipal	301



		novembro azul); <ul style="list-style-type: none"> • Mutirão de atendimentos dos especialistas. 			
--	--	---	--	--	--

DIRETRIZ 02: IMPLEMENTAR À ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, COM DESTAQUE PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO.

OBJETIVO: Ampliação da atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

ATENÇÃO PRIMÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Redução da Mortalidade Infantil a cada ano.	30%	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir atendimento ao Recém-nascido de risco; • Garantir a realização da 1ª consulta do recém-nascido em até 07 dias na Atenção Básica ou na visita domiciliar para avaliar o bebê e orientar rotinas; • Manter monitoramento do recém-nascido de risco. 	R\$ 10.000,00	Municipal	301
Garantir a atenção ao pré-natal, parto e	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os ACS para captação precoce de 	-	-	301



puerpério as gestantes, inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar.		<p>gestantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar o protocolo municipal de pré-natal de baixo risco; • Estabelecer parcerias para as ações; • Sistematizar e institucionalizar um modelo de atenção ao parto e ao nascimento. 			
Redução da Mortalidade Materna a cada ano.	15%	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar territórios mais vulneráveis e desenvolver ações de enfrentamento. 	R\$ 5.000,00	Municipal	301
Detectar casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré natal).	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS; • Realizar aconselhamento pré e pós teste; • Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade. 	R\$4.000,00	Municipal	301
Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer ações preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis; 	R\$ 10.000,00	Municipal	301



		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre; • Garantir os exames necessários para detecção precoce das doenças; • Disponibilizar às gestantes os medicamentos quando necessário para o tratamento. 			
Detectar casos de HIV em gestantes.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação; • Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal; • Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames. 	-	-	301
Realizar trabalho de conscientização de gravidez na adolescência.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações educativas voltadas a saúde sexual e reprodutiva; • Desenvolver as ações nas escolas atingindo o público-alvo, com conscientização da prevenção e o que acarreta a gestação na adolescência; 	R\$ 3.000,00	Municipal	301



		<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade; • Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens os esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado; • Garantir a oferta de métodos contraceptivos. 			
--	--	---	--	--	--

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da investigação dos casos que ocorrerem no município; • Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito. 	-	-	-



com causa presumível de óbito materno.					
Aumentar a proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais.	75%	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar o perfil de mortalidade; • Identificar as causas de óbito; • Orientar sobre as medidas de prevenção e controle; • Capacitação dos técnicos municipais do Sistema de Informação de Mortalidade e Vigilância do Óbito. 	-	-	-
Realizar do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis.	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Testagem de todas as gestantes do município, bem como dos companheiros das gestantes para identificação da Infecção; • Tratamento e atenção adequada dos casos identificados. 	R\$ 8.000,00	Municipal Federal	305
Investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa das declarações de óbito nas unidades de saúde, em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS). 	-	-	-

DIRETRIZ 03: ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTEGRAL E ESPECIALIZADA.

OBJETIVO: Garantir acesso ao atendimento e assistência integral de ocorrências de baixa e media complexidade de acordo com as necessidades de saúde do município protocoladas nas redes de atenção.

PRONTO ATENDIMENTO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Recuperar as instalações físicas do pronto atendimento.	75%	<ul style="list-style-type: none"> Reformar estrutura física do pronto atendimento, ampliando o numero de leitos garantindo assim um atendimento mais humanizado para os pacientes. 	R\$ 20.000,00	Municipal	302
Construção de um laboratório de análises clinicas para o pronto atendimento.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Manter a terceirização do laboratório de análises clínicas para o período das 24 horas/dia, devido ao melhor custo benefício e agilidade na execução dos exames e fechamento de diagnóstico. 	R\$ 88.800,00	Municipal	302
Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar treinamentos com a equipe voltada para os atendimentos de urgência e emergência 	R\$ 2.000,00	Municipal	302



		adulto e pediátrico.			
Estruturar 1(um) ambulatório.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Adaptar mais um consultório médico para diminuir o tempo de espera ao atendimento médico. 	R\$ 1.000,00	Municipal	302

DIRETRIZ 04: ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO: Proporcionar acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química, desde a atenção primária, preservando a integralidade e autonomia dos usuários.

SAÚDE MENTAL					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar diagnóstico da Saúde Mental no Município com ações de matriciamento entre a APS.	70%	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal; Aumentar as visitas do assistente social e do enfermeiro aos pacientes que se enquadram no grupo de saúde mental; Organizar processos de trabalho e adequar recursos humanos; 	R\$ 5.000,00	Municipal	301



		<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver políticas de prevenção em saúde mental (grupos nas UBS, capacitação profissional, dentre outras), com ênfase nos grupos de risco;• Oferecer capacitação aos profissionais que compõem a equipe de NASF e ESPAÇO HUMANIZAR;• Ampliar os serviços de grupo.			
Qualificar os profissionais da Saúde Mental.	100%	<ul style="list-style-type: none">• Fornecer cursos presenciais ou online.	R\$ 10.000,00	Municipal	301



DIRETRIZ 05: AMPLIAR A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE PARA AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ANCOLOGIA E MATERNO INFANTIL.

OBJETIVO: Aprimorar os procedimentos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinela.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	20%	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações informativas, principalmente nos meses de conscientização; • Fazer busca ativa dos pacientes crônicos; • Assistência médica; • Acompanhamento nas UBS. 	5.000,00	Municipal	301



Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar campanhas educativas; • Monitorar exames realizados na atenção básica; • Acompanhar mulheres com exames alterados; • Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno; • Registrar no sistema de informação todos os exames realizados. 	R\$ 2.750,00	Municipal	301
Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar campanhas educativas; • Monitorar contratos e número de exames oferecidos em relação à demanda; • Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno; • Registrar no sistema de informação todos os exames realizados. 	R\$ 3.000,00	Municipal	301
Contratualizar linha de cuidado ofertando o atendimento integral (consultas, exames e consultas de retorno).	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos pacientes; • Ampliação da agenda programada nos ESF; • Realizar Educação Continuada à população. 	R\$ 5.000,00	Municipal	301

Capacitar os profissionais na área da oncologia, com priorização dos CA de mama, colo e outros previsíveis.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais da saúde para o acolhimento; • Capacitar em cursos e treinamentos em relação aos CA. 	R\$ 5.000,00	Municipal	301
---	------	--	--------------	-----------	-----

DIRETRIZ 06 – PROMOVER UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INTEGRANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO MÉTODO NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO: Garantir a integralidade nas ações de saúde bucal, vinculando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, sem renunciar a necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

SAÚDE BUCAL					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar 3 (três) relatórios quadrimestrais, com o objetivo de verificar o impacto e a efetividade das ações em saúde bucal que estão sendo prestadas a população.	03	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os resultados e comparar com dados de anos anteriores verificando efetividade dos serviços; • Planejar e executar ações em saúde bucal para melhorar indicadores e a quantidade e qualidade dos serviços prestados. 	R\$ 5.000,00	Municipal	301
Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar licitação para possibilitar a aquisição de insumos e equipamentos de acordo com a 	R\$ 100.000,00	Municipal Federal	301



serviços, garantindo o suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde.		<p>necessidade do local;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar manutenção do contrato com empresa técnica especializada para agilizar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos; • Programar visitas regulares de manutenções técnicas preventivas; • Monitorar e fiscalizar a empresa de manutenção dos equipamentos odontológicos em relação a cumprimento de normas contratuais. 			
Ofertar, no mínimo, 300 próteses dentárias totais anualmente, além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis.	300	<ul style="list-style-type: none"> • Manter contrato com laboratório apto para confeccionar as próteses dentárias; • Comprar material necessário para a moldagem das próteses (cera rosa, cera 7, alginato, gesso, resina acrílica); • Realizar um levantamento da demanda de pacientes que necessitam de próteses parciais e viabilizar o início da confecção das mesmas. 	R\$ 70.000,00	Municipal	301
Realizar ações de promoção e	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar um cronograma com os dentistas e 	R\$ 20.000,00	Municipal	301



<p>prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas do município.</p>		<p>auxiliares para realizarem visitas quadrimestrais nas escolas pertencentes a sua área de cobertura para realizarem atividades de promoção e prevenção de saúde bucal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a compra de kit`s de higiene bucal (escova de dente, pasta e fio dental) para ofertar aos alunos das escolas públicas municipais; • Comprar insumos para realizar aplicação tópica de flúor; • Providenciar folders de orientação em saúde bucal e materiais lúdicos para as palestras. 		Federal	
<p>Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada.</p>	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar frente a Coordenação Estadual de Saúde Bucal e ao CRO, a disponibilização de cursos de qualificação em diagnóstico de lesões suspeitas para os profissionais atuantes no município; • Com profissionais capacitados, viabilizar insumos para que a coleta seja feita nas unidades de saúde do município; • Contratar laboratório para realizar o laudo 	R\$ 5.000,00	Municipal Estadual	301



		<p>histopatológico das peças coletadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para casos mais complexos, realizar ampla divulgação da rede de referência aos serviços especializados de biópsia e tratamento cirúrgico ofertados pelo Estado. 			
Realizar o pré natal odontológico nas unidades básicas de saúde, buscando adesão ao tratamento de 70% das gestantes.	50%	<ul style="list-style-type: none"> • Promover palestras educativas conscientizando as gestantes sobre a importância do pré-natal odontológico; • Induzir a Integração da equipe para atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna; • Flexibilizar a agenda, priorizando o agendamento da gestante para tratamento odontológico em horário mais conveniente a usuária; • Realizar intervenções educativas, se necessário, para melhoria na qualidade dos registros nos sistemas de informação; • Realizar busca ativa nos casos em que as gestantes 	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	301



		não procurem a equipe para realizar o acompanhamento do pré-natal odontológico.			
Disponibilizar a oferta de exames radiográficos (periapicais, interproximais) necessários para propiciar um correto diagnóstico do agravo em saúde bucal.	250	<ul style="list-style-type: none">• Na sala que foi disponibilizada para realização de exames radiográficos, viabilizar adequações necessárias que são exigidas por órgãos responsáveis;• Contratar assistência técnica especializada para instalar e calibrar o aparelho de raio x;• Comprar insumos necessários (película de raio x, revelador, fixador, câmara escura, aventais pumblíferos e posicionador radiográfico);	R\$ 30.000,00	Municipal	301



DIRETRIZ 07 – PROMOVER UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ALCANÇAR COBERTURA VACINAL, E IMUNIDADE COLETIVA.

OBJETIVO: Propiciar as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

IMUNIZAÇÃO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Proporção de 90% de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), em crianças menores de um ano de idade, e Tríplice viral (1ª dose), em crianças com até um ano de idade, conferindo sempre o cartão de vacinas nas unidades, sala de vacina e demais.	90%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar buscas ativas em conjunto com os ESFs e ACSs; Publicações oficiais, campanhas nas mídias sociais, rádio, carro de som e comunidade; Ações intensivas de vacinação de rotina todo último sábado do mês. 	R\$ 8.000,00	Municipal Federal	305
Proporção de 1 (uma) Sala de Vacina com alimentação mensal no Sistema de	90%	<ul style="list-style-type: none"> Implementar os recursos do sistema estadual para registro da vacinação, 	-	-	-



Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).		mantendo profissionais atuantes nesta demanda diária e constante.			
Estruturação física da sala de vacina com sanitários, pias e bancadas de procedimentos.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar a reestruturação física e estrutural dos materiais do Centro de Imunização Municipal; Estruturação e montagem física das salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família. 	R\$ 10.000,00	Municipal Federal	305
Articular junto a atenção primária e equipes de ESF's plano de assistência para informar sobre calendário vacinal e realizar busca ativa aos grupos prioritários, visando garantir alcance da cobertura vacinal.	90%	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e averiguar as visitas domiciliares, conferindo o cartão de vacina dos munícipes; Averiguar a atualização do cartão de vacina dos munícipes nos atendimentos dos ESFs. 	-	-	-
Descentralizar as salas de vacinas para as Unidades de Saúde da Família, com intuito de aumentar a cobertura vacinal.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Montar salas de vacinas em todas as Unidades de Saúde da Família; Realizar capacitações e educação continuada aos profissionais dos ESFs. 	R\$5.000,00	Municipal Federal	305
Utilizar como Ferramenta o programa E-	90%	<ul style="list-style-type: none"> Implementar e melhorar os recursos de 	R\$ 8.000,00	Municipal	305



SUS, e VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.		<p>informação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 4 tablets e aumento da velocidade de internet. 		Federal	
Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de palestras; • Intensivos de vacinação; • Ações de vacinação no último sábado de todos os meses em conjunto com os ESFs; • Vacinação nas escolas municipais e estaduais. 	R\$2.000,00	Municipal Federal	305
Implementar ações para assegurar 90% de cobertura vacinal contra Covid-19.	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de um atendimento seguro e humanizado; • Realizar atendimento diário, de livre demanda; • Averiguação dos cartões de vacina nos ESFs e pelas ACSs nas visitas mensais; • Orientar a população sobre a importância da vacina e desmistificação da periculosidade. 	-	-	-



DIRETRIZ 08 – AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: Desenvolver ações em vigilância, com intuito de promoção, prevenção, proteção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.

VIGILÂNCIA SANITARIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano considerando o anterior.	90%	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar e averiguar a realização de visitas domiciliares; Realização de trabalhos de conscientização e educação em campanhas nas ruas e em mídias sociais; Realização de palestras educativas e preventivas em todas as escolas do município. 	R\$ 4.000,00	Municipal Federal	304



Reduzir a prevalência de esquistossomose de 8% para menos de 5% da população investigada.	90%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar trabalho de prevenção e tratamento em áreas com muita incidência da doença. 	-	-	-
Encerrar 90% das doenças compulsórias imediatas registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90%	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar o sistema de notificação, procedendo com o fechamento dos agravos e doenças; Revisar os dados lançados mensalmente. 	-	-	-
Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC).	90%	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar o sistema de notificação; Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto. 	R\$2.000,00	Municipal Federal	304
Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Proceder com as investigações de todos os casos suspeitos. 	-	-	-
Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos.	80%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades educativas, com ações nas escolas; Fortalecimento do vínculo com a Atenção Básica e com a Secretaria de Educação. 	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	304



Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar buscas ativas dos casos notificados e seu devido monitoramento. 	-	-	-
Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Investigar 100% dos óbitos de todas as mulheres na faixa etária especificada. 	-	-	-
Investigar 100% dos óbitos Maternos e Infantis.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis; • Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos. 	R\$ 2.000,00	Municipal Federal	304
Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o sistema de notificação; • Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto; • Orientar as práticas de trabalho a partir dos riscos individuais e coletivos. 	R\$ 2.000,00	Municipal Federal	304



Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o sistema de notificação; • Realizar investigações e fechamento dos casos em aberto; • Realizar eventos sentinela. 	R\$ 2.000,00	Municipal Federal	304
Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o direito a avaliação médica; • Realizar todos os exames e acompanhamentos necessários. 	R\$ 10.000,00	Municipal Federal	304
Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes.	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o direito ao tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados. 	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	304
Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar a equipe para os atendimentos; • Melhorar a capacidade de detecção precoce da Hanseníase na Atenção Básica; • Intensificar a vigilância de contatos domiciliares e sociais; 	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	304



		<ul style="list-style-type: none"> • Promover o tratamento oportuno e efetivo na atenção básica; • Realizar exame dermatoneurológicos. 			
Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar a testagem para todos os pacientes diagnosticados. 	R\$ 3.000,00	Municipal Federal	304
Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer a prática de grupos de apoio/rodas de conversa, com todas as equipes de saúde, como ferramenta e instrumento para o autocuidado; • Realizar campanhas nas mídias sociais, rádios, e na rua. 	R\$ 3.000,00	Municipal Federal	304
Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no e-SUS/VS.	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o sistema de notificação; • Realizar revisão mensal das notificações. 	-	-	-
Reduzir em 10% abandono do tratamento	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de educação em saúde, com 	R\$ 4.000,00	Municipal	304



de Hanseníase e Tuberculose.		<p>o objetivo de diminuir o estigma e preconceito quanto aos agravos de Hanseníase e Tuberculose.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de educação em saúde, com o objetivo conscientizar a população sobre a necessidade e importância do tratamento. 		Federal	
Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações de prevenção e fiscalização dos estabelecimentos no município de Irupi. 	-	-	-
Estimular o aumento das notificações de casos de intoxicações por agrotóxicos em 10% ao ano, em relação ao número de notificações realizadas em 2021.	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico, manejo dos casos de intoxicação, notificação e preenchimento da ficha de intoxicação do E-SUS/VS; • Elaborar e reproduzir material didático-pedagógico para capacitações e oficinas. • Aprimorar a informação sobre exposição à agrotóxicos e seus impactos para a saúde humana. 	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	304



Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none">Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.	R\$ 3.000,00	Municipal Federal	304
Ampliar as ações de PESMS.	100%	<ul style="list-style-type: none">Realizar atividades educativas e campanhas em mídias sociais, ruas e meios de comunicação.	R\$ 3.000,00	Municipal Federal	304
Realizar pelo menos 90% da cobertura da imunização animal.	100%	<ul style="list-style-type: none">Realizar campanhas de imunização;Realizar buscas ativas com os Agentes de Combate à Endemias.	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	304
Estruturar a equipe de Vigilância Sanitária.	100%	<ul style="list-style-type: none">Estruturar a equipe com a capacitação dos integrantes.	R\$ 5.000,00	Municipal Federal	304
Realizar 90% da testagem de pacientes suspeitos para COVID-19.	100%	<ul style="list-style-type: none">Oportunizar testagem a livre demanda para a população.	R\$ 8.000,00	Municipal Federal	304

DIRETRIZ 09 – IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE.

OBJETIVO: Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário.	60%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o cadastramento e inspeção de todos os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. 	-	-	-
Realizar nas Unidades de Saúde do município o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	65%	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nos ESFs; Entrar em contato com o responsável familiar por telefone ou visita domiciliar para verificação do motivo de descumprimento. 	-	-	-
Implantar em todas as escolas do município o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em	80%	<ul style="list-style-type: none"> Subsidiar a assinatura do termo de compromisso e adesão ao Programa entre os Secretários Municipais de Educação e Saúde; 	R\$ 3.000,00	Municipal Federal	304

Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.		<ul style="list-style-type: none"> • Integrar e realizar planejamento contínuo das atividades entre as Equipes escolares e da Atenção Básica; • Desenvolver palestras e atividades de acordo com as temáticas propostas pelo programa. 			
---	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 10 – ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS.

OBJETIVO: Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

GESTÃO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Monitorar os Compromissos do SISPACTO, DigiSUS a cada quadrimestre de cada ano.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Delegar a cada setor o monitoramento, seja ele quadrimestral ou anual, referente ao indicador do SISPACTO, que vá de encontro com sua área de atuação. 	-	-	122



Elaboração de relatórios de prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Manter boa comunicação com todos os setores, a fim de que viabilize a realização das apresentações nas devidas datas. 	-	-	122
Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação conjunta entre coordenadores e auxiliar administrativo responsável pela alimentação do CNES; • Manter vigilância acerca de novas contratações ou desligamentos de funcionários, a fim de manter o sistema sempre atualizado. 	-	-	122
Implantar Núcleo de Planejamento e Monitoramento		<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar projeto de lei à secretaria de finanças, com a criação do núcleo e pedido de análise de dotação orçamentária. 	-	-	122
Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Manter participação efetiva em reuniões destes colegiados sejam elas presenciais ou online. 	-	-	122
Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar cursos de capacitação, de forma presencial ou online. 	-	-	122



criança.					
Implantação de Pontos de Telessaúde com conectividade adequada.	85%	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar conectividade. 	-	-	122
Monitorar o Setor de Regulação.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar verificação diária acerca de liberação de vagas de consultas e exames no sistema. 	-	-	122
Oferecer condições para a execução planejamento da Rede Cuidar.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Participar das reuniões da Rede Cuidar; Manter o repasse financeiro para Rede Cuidar. 	-	-	122
Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar cursos a cada semestre para os profissionais. 	-	-	122
Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS. 	-	-	122
Estimular parcerias com as demais Secretarias.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Manter boa comunicação com os demais secretariados municipais. 	-	-	122
Atender as demandas de auditorias solicitadas pelo Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria a ser realizada sobre a atuação dos profissionais de odontologia quanto ao atendimento da saúde bucal em sede da Estratégia de Saúde da Família e na policlínica 	-	-	122



		municipal.			
Atender as demandas de auditorias solicitadas por órgãos externos.	100%	<ul style="list-style-type: none">Auditoria a ser realizada havendo solicitação formal da Administração Municipal; órgãos de controle e fiscalização do Estado e da União.	-	-	122
Promover capacitação em Auditoria para os auditores municipais.	01	<ul style="list-style-type: none">Participação do gerente de auditoria e do agente operacional em cursos, capacitações e treinamentos online ou presenciais no Estado e/ou em outros Estados para o aprimoramento de conhecimentos.	-	-	122

DIRETRIZ 11 – QUALIFICAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ÊNFASE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com intuito a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

FARMÁCIA					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Revisar e atualizar a Instrução Normativa de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos.	80%	• Revisões e atualizações a serem realizadas.	-	-	-
Realizar ações de avaliação, monitoramento e acompanhamento quadrimestral através dos indicadores da assistência farmacêutica.	90%	• Avaliar, monitorar e acompanhar.	-	-	-
Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã.	85%	• Prestação do serviços de Assistência Farmacêutica e orientação ao paciente.	R\$ 48.000,00	Municipal	303
Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêutica	100%	• Relatórios a serem elaborados.	-	-	-



para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública.					
Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), proporcionando 80% de cobertura .	80%	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar a comissão de parecer técnico para medicamentos que não estão contemplados pela REMUME. 	-	-	-
Atualizar e publicar a REMUME no site da Prefeitura.	90%	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar e distribuir REMUME. 	-	-	-
Implantar o QUALIFARSUS.	100%	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir novos equipamentos para farmácia cidadã. 	R\$ 18.000,00	Federal	303
Participar da Planificação da Rede Cuidar.	85%	<ul style="list-style-type: none"> • Participação e realização. 	-	-	-
Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal.	85%	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar estrutura física e de material. 	R\$ 10.000,00	Municipal	303
Implantar os POPs da Assistência Farmacêutica.	70%	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar o projeto para implantar na Assistência Farmacêutica. 	R\$ 4.000,00	Municipal	303



Utilizar o profissional Farmacêutico do NASF para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 04 (quatro) unidades da Estratégia Saúde da Família	80%	<ul style="list-style-type: none">• Ter o farmacêutico do NASF presente em todas as 5 unidades.	R\$ 22.000,00	Municipal	303
Ampliar a cada ano 10% a liberação das prescrições de medicamentos não padronizados	70%	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e orientar os pacientes na abertura de processos não padronizados.	-	-	-
Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85%	<ul style="list-style-type: none">• Realizar capacitação com profissionais prescritos da Atenção Primária.	-	-	-
Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	85%	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e orientar os pacientes com processos vigentes.	-	-	-



Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	85%	<ul style="list-style-type: none">• Orientar os pacientes sobre os processos em indeferimento.	-	-	-
Adquirir novos móveis e equipamentos de informática para a farmácia cidadã e almoxarifado.	85%	<ul style="list-style-type: none">• Moveis e equipamentos a serem comprados para melhorar a organização dos medicamentos e para facilitar o atendimento dos pacientes.	R\$ 8.000,00	Municipal	303



DIRETRIZ 12 – GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO.

OBJETIVO: Fortalecer o controle social a nível municipal e garantir a qualificação dos conselheiros de saúde.

GESTÃO					
METAS	META PREVISTA	AÇÕES	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FONTE DO RECURSO	SUBFUNÇÃO
Realizar no mínimo 2 capacitações ano com os Conselheiros.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Realizar requerimento de cursos básicos e didáticos sobre gestão do SUS. 	-	-	122
Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos e as conferências	100%	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar folheto informativo, para que seja distribuído para população pelos meios digitais. 	-	-	122
Garantir rubrica orçamentária para o CMS.	100%	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar financeiramente o CMS, na medida das possibilidades. 	-	-	122
Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias	100%	<ul style="list-style-type: none"> Sala administrativa do CMS já em funcionamento; Disponibilizar sala ampla para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias. 	-	-	122



TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

SUBFUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	R\$ 80.000,00	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	R\$ 18.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 39.500,00	-
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 20.500,00	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-



RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA)

SUBFUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	R\$ 209.750,00	R\$ 50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 96.800,00	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 99.000,00	R\$ 8.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 39.500,00	-
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 20.500,00	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-



TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)

SUBFUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
0 - Informações complementares	-	-
122 - Administração Geral	-	-
301 - Atenção Básica	R\$ 90.000,00	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-
304 - Vigilância Sanitária	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-